URA FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
25.382.606/0001-60

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **URA FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.382.606/0001-60 ("Fundo"), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o número 62.285.390/0001-40, por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, **convocada pela Administradora em 11 de setembro de 2026** ("Consulta Formal"), e a **divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 28 de setembro de 2026**, conforme facultado pelo Artigo 76, § 5º, da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), e pelos itens 24.10 e 24.11 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 39,20% das cotas emitidas do Fundo. A Administradora esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer conflito de interesse ou vedação legal.

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO: Nos termos da convocação, as matérias da Ordem do Dia não se encontram entre as matérias de competência privativa da Assembleia Geral de Cotistas listadas no item 24.3 do Regulamento, dependendo sua aprovação de maioria dos votos manifestados no âmbito da Consulta Formal, cabendo 1 (um) voto a cada Cota, nos termos dos itens 17.3(c), 17.4(c), 17.5(d) e 24.7 do Regulamento.

OBJETO: A Administradora realizou o procedimento da Consulta Formal aos Cotistas sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

I. Aprovar a amortização extraordinária de cotas do Fundo, no montante bruto total de R$ 149.994.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais), da seguinte forma:

a) Amortizar extraordinariamente, a título de principal e juros, o valor bruto total de R$ 85.816.000,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) de Cotas Seniores, sendo: (i) R$ 5.740.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais) das Cotas Seniores da 10ª série; (ii) R$ 25.472.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) das Cotas Seniores da 11ª série; (iii) R$ 20.644.000,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) das Cotas Seniores da 12ª série; (iv) R$ 1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais) das Cotas Seniores da 13ª série; (v) R$ 2.798.000,00

972b5280-cac1-401d-95a8-06f6e86bd3e2

(dois milhões, setecentos e noventa e oito mil reais) das Cotas Seniores da 6ª série; (vi) R$ 19.964.000,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) das Cotas Seniores da 8ª série; e (vii) R$ 9.406.000,00 (nove milhões, quatrocentos e seis mil reais) das Cotas Seniores da 9ª série, mantendo-se inalteradas as demais condições das Cotas Seniores do Fundo;

b) Amortizar extraordinariamente, a título de principal e juros, o valor bruto total de R$ 64.178.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta e oito mil reais) de Cotas Mezanino, sendo: (i) R$ 3.749.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais) das Cotas Mezanino da série E; (ii) R$ 14.885.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) das Cotas Mezanino da série G; (iii) R$ 5.584.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) das Cotas Mezanino da série H; (iv) R$ 7.263.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil reais) das Cotas Mezanino da série I; (v) R$ 14.949.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais) das Cotas Mezanino da série J; (vi) R$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais) das Cotas Mezanino da série K; e (vii) R$ 13.728.000,00 (treze milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) das Cotas Mezanino da série L, mantendo-se inalteradas as demais condições das Cotas Mezanino do Fundo;

c) Que a Data de Cotização do evento de amortização extraordinária ora proposto, caso aprovado, para todos os fins, será o dia da divulgação do Termo de Apuração da presente Consulta Formal, previsto para o dia 28 de setembro de 2026 ("Data de Cotização"); e

d) Que o pagamento das amortizações extraordinárias propostas nos itens (a) e (b) acima será realizado em até 3 (três) dias úteis, contados da Data de Cotização.

II. A autorização para que a Administradora adote todas as providências necessárias à implementação das matérias descritas acima, caso aprovadas.

RESULTADO: Após análise da resposta dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

Matéria I:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
39,20%	0,00%	0,00%

Matéria II:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
39,20%	0,00%	0,00%

Dessa forma, as Matérias I e II foram **aprovadas** pela totalidade dos votos manifestados, sem votos contrários ou abstenções. Em decorrência, a Data de Cotização do evento de amortização extraordinária ora aprovado corresponde a esta data, 28 de setembro de 2026, e o respectivo pagamento será realizado em até 3 (três) dias úteis contados da Data de Cotização.

972b5280-cac1-401d-95a8-06f6e86bd3e2

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

972b5280-cac1-401d-95a8-06f6e86bd3e2

2026_09_28_-_URA_AGRO_-_Termo_de_Apuracao.pdf

Chave do Documento: 972b5280-cac1-401d-95a8-06f6e86bd3e2

Documento

1 2026_09_28_-_URA_AGRO_-_Termo_de_Apuracao.pdf
ID do Documento: 7fcdb96a-ad2e-4ed3-9a30-6f5930c3fef3

Assinante 1

Alexandre Calvo

CPF: 067.079.949-13
Email: alexandre.calvo@qitech.com.br
Assinado em: 28/09/2026 15:57:37

Assinante 2

Alessandre Marcelo Marquezini

CPF: 171.399.858-04
Email: alessandre.marquezini@qitech.com.br
Assinado em: 28/09/2026 15:33:42

Logs

1. 28/09/2026 15:30:58
Documento criado na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento 972b5280-cac1-401d-95a8-06f6e86bd3e2 e título 2026_09_28_-_URA_AGRO_-_Termo_de_Apuracao.pdf.

2. 28/09/2026 15:30:59
Documento enviado para assinatura na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento 972b5280-cac1-401d-95a8-06f6e86bd3e2 e título 2026_09_28_-_URA_AGRO_-_Termo_de_Apuracao.pdf.

3. 28/09/2026 15:33:22
Signatário Alessandre Marcelo Marquezini autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 28/09/2026 15:33:22
Token de autenticação enviado para o signatário Alessandre Marcelo Marquezini via E-mail.

5. 28/09/2026 15:33:25
Signatário Alessandre Marcelo Marquezini visualizou o documento.

6. 28/09/2026 15:33:42
Signatário Alessandre Marcelo Marquezini autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

7. 28/09/2026 15:33:42
Signatário Alessandre Marcelo Marquezini finalizou a assinatura como Gestor com o IP: 187.102.180.115. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

8. 28/09/2026 15:57:24
Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

9. 28/09/2026 15:57:24
Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

10. 28/09/2026 15:57:37
Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

11. 28/09/2026 15:57:37
Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Gestor com o IP: 189.90.11.211. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

12. 28/09/2026 15:57:55
Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave 972b5280-cac1-401d-95a8-06f6e86bd3e2 e título 2026_09_28_-_URA_AGRO_-_Termo_de_Apuracao.pdf.